



Voto de condenação n.º 245/XIII

Dos campos de detenção de imigrantes implementados pelo Governo da Hungria

O Governo da Hungria, liderado pelo Primeiro-Ministro Viktor Orban, líder do Fidesz, partido integrado no Partido Popular Europeu, anunciou esta semana a implementação de campos de internamento para imigrantes, junto da fronteira.

Viktor Orban declarou mesmo que “os imigrantes são um cavalo de Tróia para o terrorismo”, acicatando populismos e semeando o medo e desconfiança para com seres humanos em situação de imensa fragilidade, de forma inaceitável no contexto dos Estados direitos democráticos e sociedades abertas, e ainda mais inaceitáveis quando emanadas de um chefe de Governo de um Estado-membro da União Europeia, vinculado ao respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais e por inúmeros instrumentos de política de migrações e asilo conformes ao Direito Internacional Humanitário.

As Nações Unidas sublinharam o carácter ilegal das medidas, violadoras do Direito da União Europeia e que reeditam medidas já anteriormente em vigor e abandonadas em 2013 por pressão da ONU e da UE.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, condena a decisão do Governo do Fidesz liderado por Viktor Orban, de reintroduzir campos de detenção de imigrantes junto das suas fronteiras, apelando às autoridades húngaras para que assegurem o respeito pelo Direito da União Europeia e o Direito Internacional, criando condições de dignidade e respeito pelos direitos fundamentais dos migrantes e refugiados que se dirigem às suas fronteiras.

Palácio de São Bento, 9 de março de 2017

Os Deputados,